

**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Normandes Cruzindo

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões

Em 23 / maço / 2023.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO : 2022010830

AUTOR : DEPUTADO **DELEGADO EDUARDO PRADO**

ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania que especifica.* (**MARCIO VIEIRA GONÇALVES**)

### PARECER

O Deputado **DELEGADO EDUARDO PRADO**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano a **MARCIO VIEIRA GONÇALVES**.

A honraria que ora se concede a **MARCIO VIEIRA GONÇALVES** é por demais justa e merecedora.

O homenageado, natural de Ituiutaba-MG, é atleta de fisiculturismo, proprietário do Centro de Treinamento Marcio Gonçalves e promotor de eventos voltado para o fisiculturismo no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, Justiça e Redação, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

### Relator

Sala das Comissões, de \_\_\_\_\_ de 2023.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 23 de março de 2023.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

APROVADO EM 1ª  
A 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 28 / 03 / 20 23  
[Signature]  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 29 / 03 / 20 23  
[Signature]  
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 331/P

Goiânia, 30 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 146, extraído do Processo Legislativo nº 2022010830, aprovado em sessão realizada no dia 29 de março do corrente ano, de autoria do **Deputado DELEGADO EDUARDO PRADO**, que concede o título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 146, DE 29 DE MARÇO DE 2023.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARCIO VIEIRA GONÇALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de março de 2023.

  
Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -

  
Deputado **VIRMONDES CRUVINEL**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado **JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.021



### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 21.861, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RAFAEL FURLANETTI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO  
Deputado Estadual

Protocolo 374432

##### LEI Nº 21.862, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a NIVALDO JOSÉ MENDES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL  
Deputado Estadual

Protocolo 374433

##### LEI Nº 21.863, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CÁTIA CARDOSO ARAGÃO SIMÕES o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

AMAURI RIBEIRO  
Deputado Estadual

Protocolo 374434

##### LEI Nº 21.864, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LANO ALVES DA COSTA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

GUSTAVO SEBBA  
Deputado Estadual

Protocolo 374437

##### LEI Nº 21.865, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANDERSON TEODORO  
Deputado Estadual

Protocolo 374439

##### LEI Nº 21.866, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARCIO VIEIRA GONÇALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO  
Deputado Estadual

Protocolo 374440

**LEI Nº 21.867, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Concede o título de cidadania que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALEXANDRE VALLE PIOVESAN o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO  
Deputado Estadual

Protocolo 374443

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 - SEDI**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 15.457.043/001-78.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de solução unificada de gestão de vulnerabilidade em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico.

**Objeto da Apostila:** Alteração da titularidade do instrumento contratual, em razão das alterações de competência promovidas reforma administrativa instituída pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, passando a constar como contratante a SGG.

**Processo nº:** 202114304000852.

**Data da Assinatura:** 11/04/2023.

Protocolo 374146

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO  
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE  
GOIÁS  
EDITAL Nº 004-76 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 6 DE ABRIL DE  
2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5322079-29.2020.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a convocação da candidata Bruna Carla de Andrade Souza, inscrição nº 10026816, para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia 23 de abril de 2023, em horário e local a serem informados por telegrama e(ou) e-mail.

Torna pública, ainda, que a candidata para realizar o exame psicotécnico deverá observar o disposto no item 4 do Edital nº 004-11 - SEGPLAN/SSP/PCGO, de 23 de fevereiro de 2017, e suas alterações.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias de abril de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 373972

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2023**

**Processo nº:** 202200005021204

**Participes:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Município de Caldas Novas - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.787.506/0001-55.

**Objeto:** parceria entre a Secretaria de Estado da Administração e o Município de Caldas Novas, visando o desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização dos serviços prestados pelo município de Caldas Novas.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Assinatura:** 12/04/2023

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pelo Município de Mozarlândia-GO:** Kleber Luiz Marra

Protocolo 374085

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023**

**Processo:** 202300005000946

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**CONTRATADO:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79.

**Objeto:** Contratar empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha P - 13 - GPL (gás de cozinha), sem vasilhame, sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria da Administração-SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, local de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)



**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 30 de Agosto de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
ÁLVARO SOARES GUIMARÃES  
- Diretor Parlamentar -